



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL
NOTA À IMPRENSA

Rio de Janeiro-RJ.

Em 29 de abril de 2020.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), esclarece que a Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ) atua nas águas interiores e no litoral do Estado do Rio de Janeiro, conforme preceitua a Lei 9.537/1997 (LESTA) e o seu regulamento, Dec. 2.596/1998 (RLESTA). As atribuições e competências da Autoridade Marítima brasileira se referem, exclusivamente, à segurança da navegação, à proteção da vida humana no mar e à prevenção à poluição ambiental.

A CPRJ realiza inspeções navais diárias em embarcações, com o intuito de proporcionar a segurança do tráfego aquaviário em conformidade com as determinações estabelecidas pelos poderes públicos Municipal e Estadual, não havendo, até o momento, restrições à navegação de embarcações particulares.

Contato:

Seção de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

Email: assessoriaimprensa1dn@gmail.com